



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****RESULTADO DA LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2020, cujo objeto é a aquisição futura de tubos metálicos e postes de concreto para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura produção e meio ambiente do município.

Empresa vencedora: **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA**, com valor total de **R\$ 13.154,00 (treze mil cento e cinquenta e quatro reais)**.

Deodápolis - MS, 04 de setembro de 2020.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

PORTARIAS**PORTARIA Nº 205/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020****“Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências”.**

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO a Servidora Pública Municipal a SRª **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS-4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, a partir do dia 01/09/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Setembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020**“Dispõe sobre Nomeação da SRª LIDIANNI ROSANY SANTANA DE SOUZA e dá outras providências”.**

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ARTIGO 1º NOMEAR a SRª LIDIANNI ROSANY SANTANA DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR I, Símbolo ASS-2**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura. Em vagas previstas conforme Anexo Único TABELA - 2 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - O servidor acima citado desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Setembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **JOSE APARECIDO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de **ASSESSOR I, SIMBOLO ASS-1**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 01/09/2020. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias de 08/09/2020 a 15/09/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Setembro de 2020.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2020 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL, Secretário Municipal de Educação de Deodópolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **PEDRO APARECIDO SIQUEIRA**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D, SIMBOLO ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/09/2018 a 30/09/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/09/2020 a 30/09/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Setembro de 2020.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL

Secretário Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI Nº 031/2020 DE 28/08/2020 DO EXECUTIVO QUE: 'ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 EM R\$-39.744.440,77 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO E ENVIADO ÀS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO Nº 004 – DE 04/SETEMBRO/2020 DO VEREADOR GILBERTO DIAS GUIMARÃES QUE: 'SOLICITA RECONHECIMENTO DA MODALIDADE (RODEIO) CUTIANO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS'.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 002/2020 DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES PARABENIZANDO O ECONÔMICO SUPERMERCADO NA PESSOA DE SEU PROPRIETÁRIO O SENHOR ABIR CRISPINIANO POR SUA PARTICIPAÇÃO NO PROGRESSO DE DEODÁPOLIS-MS RESSALTANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 003/2020 DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES PARABENIZANDO AOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS: MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA E FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA DO 'SUPERMERCADO PIRES' PELA COMPROVADA PARTICIPAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DE DEODÁPOLIS-MS TANTO NA AMPLIAÇÃO COMO NO ATENDIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGOS EM NOSSO MUNICÍPIO.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE PESAR Nº 012/2020 DOS VEREADORES: EDMILSON P. DE SOUZA, MÁRCIO T. PEREIRA, GILBERTO D. GUIMARÃES E GIVALDO S. OLIVIERA QUE TRANSMITEM OS PESARES À FAMÍLIA DA SENHORA MARIA CAROLINA DE SOUZA.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES-PRESIDENTE